



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.....1

DECRETO Nº 026/2025, DE 14 DE ABRIL DE 20251

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

“Declara luto oficial no Município de Marianópolis do Tocantins – TO, pelo falecimento de Joana Dias Pereira.”

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, de Joana Dias Pereira;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Marianópolis, Estado do Tocantins, pelo período de dois (02) dias, contados a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 14 de abril de 2025, 35ª da Emancipação Política.

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

“Decreta ponto facultativo na data que especifica, e adota outra providência”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal, que lhes confere o Art. 123,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 17 de abril de 2025, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Art. 2º - Não se aplicam as regras deste Decreto aos servidores abaixo:

- Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde; (Plantonista).
- Servidores lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (Coordenação de Limpeza pública);
- Servidores exercendo as funções de Guarda/vigia, nos órgãos e/ou Monumentos Públicos.

Art. 3º - Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Publique-se, Cumpra-se, Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins.

Saulo Costa Moreira

Prefeito Municipal

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal

